

VILA SERGIPE 2 EMPREENDIMENTOS  
CNPJ/ME Nº 30.321.921  
NIRE Nº 35.300.51



JUCESP PROTOCOLO  
0.195.990/20-1



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2020**

**1. DATA, HORA E LOCAL.** 05 de fevereiro de 2020, às 10h00min, na sede da Vila Sergipe 2 Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 4º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001.

**2. CONVOCAÇÃO, QUORUM e PRESENÇA.** Dispensadas as formalidades de convocação, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo sido constatada a presença da acionista representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme o livro de presença dos acionistas e assinaturas ao final.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA.** Lara Monteiro da Silva, como Presidente, e Mario Harry Lavoura, como Secretário.

**4. ORDEM DO DIA.** Deliberar sobre **(i)** a confirmação e determinação do valor efetivo da redução do capital social da Companhia, autorizada pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de outubro de 2019, para restituição à Echoenergia Participações S.A. ("Acionista"); **(ii)** alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir a deliberação do item "(i)"; **(iii)** a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos e quaisquer atos necessários para a implementação das deliberações aprovadas pela presente ata; e **(iv)** a autorização para lavratura da presente ata na forma sumária.

**5. DELIBERAÇÕES.** Após examinadas e discutidas as matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas sem quaisquer ressalvas:

**(i)** confirmar a redução do capital social da Companhia, nos termos dos artigos 173 e 174 da Lei das Sociedades por Ações, no valor efetivo de R\$ 30.673.972,33 (trinta milhões, seiscentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), por considerá-lo excessivo, com o conseqüente cancelamento de 41.613.545 (quarenta e um milhões, seiscentas e treze mil, quinhentas e quarenta e cinco) ações representativas do capital social da Companhia, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de titularidade da Acionista, mediante o pagamento do referido montante para a Acionista em moeda corrente;



(ii) em decorrência da deliberação aprovada acima, fica alterado o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Artigo 5º** - O capital social da Companhia é de R\$ 24.159.821,44 (vinte e quatro milhões, cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos) representado por 14.455.721 (quatorze milhões, quatrocentas e cinquenta e cinco mil, setecentas e vinte e uma) ações, sendo todas ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e a serem integralizadas em moeda corrente nacional."

(iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos e a firmar todos e quaisquer documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas; e

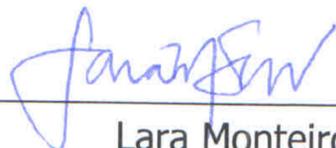
(iv) autorizar a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações.

**6. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS.** Nada mais havendo a se tratar, foi lavrada e lida a presente ata que, achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Acionista:** Echoenergia Participações S.A. **Mesa:** Lara Monteiro da Silva, Presidente; Mario Harry Lavoura, Secretário.

*A presente ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 05 de fevereiro de 2020.

**Mesa:**



Lara Monteiro da Silva  
Presidente



Mario Harry Lavoura  
Secretário

